

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL DE SELEÇÃO ó TURMA 2022 ó 2º SEMESTRE

Cronograma ó Edital de Seleção ó Turma 2022 ó 2º Semestre	
Período de requerimento de isenção da taxa de inscrição ó	14 a 16.02.2022 ó por e-mail até às 23h59
Resultado do pedido de isenção	23.02.2022 ó 4ª. Feira até às 22h
Período de Inscrição	07 a 31.03.2022 ó por e-mail até às 23h59
Pagamento da Taxa de Inscrição Preenchimento da GRU https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp UG: 153056 Gestão: 15227 Código de Recolhimento: 28832-2 Nº. de referência: 0250158458 Competência: 03/2022 Vencimento: 31/03/2022 CPF do Candidato: Nome completo do candidato: Valor principal: R\$150,00 Valor total: R\$150,00	07 a 31.03.2022
Divulgação da lista dos anteprojetos habilitados	27.04.2022 - 4ª. Feira até às 22h
Prazo para Recurso	28 e 29.04.2022 - por e-mail até às 23h59
Divulgação do Resultado dos Recursos	04.05.2022 - 4ª. Feira até às 22h
Segunda etapa - 1ª. parte: Avaliação escrita - envio aos candidatos, por e-mail, das questões formuladas pela Comissão Examinadora	06.05.2022 - 6ª. Feira até às 22h
Recebimento das respostas da Avaliação escrita	09.05.2022 - 2ª. Feira - por e-mail até às 23h59
Divulgação do Resultado da Avaliação escrita	31.05.2022 ó 3ª. Feira até 22h
Prazo para Recurso da Avaliação escrita	01 e 02.06.2022 ó por e-mail até às 23h59
Divulgação do Resultado do recurso	06.06.2022 ó 2ª. Feira até às 22h
Divulgação da relação dos dias e horários da: a) Segunda etapa - 2ª. Parte: prova oral de compreensão de língua estrangeira e b) Terceira Etapa: arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, sobre as questões da fase escrita e entrevista.	06.06.2022 ó 2ª. Feira até às 22h
Segunda etapa - 2ª. Parte: Envio, pela Comissão Examinadora, do texto relativo à prova oral de compreensão de língua estrangeira	06.06.2022 ó 2ª. Feira até às 22h
Segunda etapa - 2ª. Parte: Realização da arguição oral de compreensão de língua estrangeira	08 a 11.06.2022 ó 4ª. a sábado - Plataforma digital
Terceira etapa: arguição oral sobre o anteprojeto de pesquisa, sobre as questões da fase escrita, entrevista e avaliação dos títulos.	08 a 11.06.2022 ó 4ª. a sábado - Plataforma digital
Divulgação do Resultado da Segunda etapa (2ª. Parte) e Terceira Etapa	13.06.2022 ó 2ª. Feira até às 22h
Prazo para Recurso da Segunda etapa (2ª. Parte) e Terceira Etapa	14 e 15.06.2022 ó por e-mail até às 23h59
Resultado Final	2022Até 30.06.2022 ó 5ª. Feira até às 22h

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**EDITAL DE SELEÇÃO ó TURMA 2022 ó 2º SEMESTRE****Secretaria Executiva do PPGJA**

Departamento de Ciências Judiciárias (DCJ), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-470

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 12h às 17h.

E-mail: pja.esd@id.uff.br

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, no período de **07 a 31 de março de 2022**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

1. MESTRADO PROFISSIONAL**1.1. Resumo**

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pela existência do Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (NUPEJ) e pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria ó de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento ó as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais.

1.2. Contextualização

As expressões õjustiça administrativaõ e õjurisdição administrativaõ indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano õCódigo modelo de jurisdição administrativaõ, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela (*Euro-American Model Code of Administrative Jurisdiction*. Niterói: Editora da UFF, 2014. 130p. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2441582>).

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a õjustiça administrativaõ e a õjurisdição administrativaõ é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública (*Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos: Compilação de Leis Nacionais*. Rio de Janeiro: Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF, 2017. 1830p. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=2911697>), o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência

dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo ó mas em uma zona cinzenta - fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, desde 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal ó órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) - instituída pela Emenda Constitucional 45 - quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA ó 2008/2009) que ãas profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim), mas também de conhecimentos sobre ciências ó ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário - que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área - em nível internacional - sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema ãefetividade da jurisdição.

1.3. Objetivo ó perfil profissional a ser formado

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento ó as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuam como peritos judiciais.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" ó exercida pelo Poder Judiciário ó a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da

ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia e Inovações Tecnológicas.

1.5. Estrutura curricular

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- a) 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- b) 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- c) elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.6. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão presenciais e/ou à distância em Plataforma Digital e ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, nos dias e horários abaixo fixados.

As aulas e atividades estão previstas para ocorrer, preferencialmente, no horário de 8h30 às 13h e das 15h às 19h30, conforme disponibilidade dos professores, nos seguintes períodos:

Mês	Datas
Ano: 2022	
Agosto	15 a 19
Setembro	12 a 16
	26 a 30
Outubro	17 a 21
Novembro	7 a 11
Novembro/ Dezembro	28.11 a 02.12
Ano: 2023	
Março	20 a 24

Abril	10 a 14
	24 a 28
Maió	15 a 19
Junho	19 a 23

As datas e horários acima indicados podem sofrer alteração em razão da necessidade de algum ajuste ser feito pela Coordenação do curso, mediante prévio aviso aos mestrandos.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de qualificação ocorrerá até o final de março de 2023, e a defesa do trabalho final, até o final de agosto de 2023.

1.7. Corpo docente e possíveis orientadores

ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4125305E6>

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103>

CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763139H5>

CLAUDE ADÉLIA MOEMA JEANNE COHEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4792518J3>

DOUGLAS GUIMARÃES LEITE

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772845A0>

FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4772233H8>

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4131490E6>

HELENA ELIAS PINTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4246312Y4>

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4184273Z4>

LÍGIA BAHIA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4784162J5>

LUIS FILIPE ROSSI

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4727388D4>

MARCUS FABIANO GONÇALVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706313P6>

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>

RAFAEL MARIO IORIO FILHO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4718575T1>

RICARDO PERLINGEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706273H6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>

2. INSCRIÇÕES

2.1. Público alvo

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com experiência no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas, no total, 25 (vinte e cinco) vagas.

Os candidatos deverão indicar no anteprojeto de pesquisa, por ocasião da inscrição, qual a Linha de Pesquisa e a Subárea escolhida, às quais permanecerão vinculados.

No caso de vaga ociosa em uma subárea, a Comissão Examinadora poderá realizar remanejamento dessas vagas para a subárea em que houver candidatos aprovados excedentes.

Linha de pesquisa	Subárea	N. de Vagas
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Estado de Direito	5
	História	4
	Meio Ambiente	4
	Saúde Coletiva	4
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Ética	4
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística	4

2.2.1 Das vagas destinadas à Ação Afirmativa

Serão reservadas 20% das vagas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e deficientes que optarem no ato da inscrição por concorrer na política de Ação Afirmativa do PPGJA.

A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, exceto se houver necessidade de estabelecimento de medidas equalizadoras para os candidatos com deficiência (tempo maior para a realização da prova ou outra medida a critério da Comissão Examinadora).

Os candidatos que se enquadram nos critérios indicados devem apresentar declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa de acordo com o Anexo V para negros (pretos e pardos) e indígenas; e Anexo VI para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

2.2.1.1. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

2.2.1.2. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

2.3. Inscrições

2.3.1. Inscrição através do e-mail pja.esd@id.uff.br

2.3.1.1. Período/Horário: **07 a 31 de março de 2022 até às 23h59.**

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail pja.esd@id.uff.br, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados, cada um deles em arquivo individualizado, em formato pdf:

2.4.1. Ficha de inscrição 2022 (Anexo I) e preenchida em computador (digitada).

2.4.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos profissionais.

2.4.3. Anteprojeto de dissertação, com até 15 (quinze) páginas, redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e observada as normas da ABNT 10520 (2002), 6023 (2.ed. de 14/11/2018) e 14724 (2011), no qual deverá constar, de acordo com o Anexo II: Folha de rosto, Sumário, Tema e Problema, Objetivos, Justificativa, Marco Teórico-Conceitual, Metodologia, Cronograma da Pesquisa e Referências.

2.4.4. Currículo, apresentado no modelo *Lattes* - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>.

2.4.5. Ficha cadastral (Anexo VII) devidamente preenchida, assinada e com a fotografia 3x4, que deverá ser colada no espaço indicado na respectiva ficha.

2.4.6. Uma fotografia 3x4 colada na Ficha Cadastral, conforme indicado no item 2.4.5.

2.4.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento E histórico escolar. Caso o candidato não possua tal diploma no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração oficial, com histórico escolar, informando

que o mesmo concluirá a graduação quando da matrícula, que ficará condicionada, porém, à posterior apresentação do diploma.

2.4.8. Os comprovantes do Curriculum Lattes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser enviados em arquivo único.

2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) pagos no Banco do Brasil, via GRU - conforme abaixo:

Preenchimento da GRU

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

UG: 153056

Gestão: 15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Nº. de referencia: 0250158458

Competência: 03/2022

Vencimento: 31/03/2022

CPF do Candidato:

Nome completo do candidato:

Valor principal: R\$150,00

Valor total: R\$150,00

2.4.9.1. A isenção de taxa de inscrição poderá ser solicitada, no período de **14 a 16 de fevereiro de 2022**, pelo candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007. O candidato deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo IV) preenchido, anexando os seguintes documentos: a) Cópia do cartão com o número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; b) cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade; c) Declaração de que é membro de família de baixa renda. Os documentos deverão ser enviados, digitalizados em arquivo único, no prazo acima indicado, para o e-mail pja.esd@id.uff.br.

2.4.10. Declaração de optante - Anexos V ou VI, se for o caso.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas.

3.1. Primeira etapa: avaliação do anteprojeto

3.1.1. No anteprojeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

Crítérios para análise do anteprojeto de dissertação	Pontuação máxima no item
Aderência do anteprojeto à linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu	2,00
Domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto	1,00

Relevância e atualidade do tema	1,00
Clareza na elaboração do anteprojeto (qualidade de redação, articulação de ideias e da argumentação)	1,00
Precisão quanto aos objetivos, problemas e hipóteses	2,00
Metodologia e compatibilidade de execução com a duração do curso	3,00
Pontuação final	10,00

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da primeira etapa não comporá a nota final.

3.2. Segunda etapa - 1a. Parte: Avaliação escrita

Os candidatos aprovados na 1ª. etapa submeter-se-ão a uma avaliação escrita, com questões relacionadas à bibliografia geral e à subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia específica indicada (Anexo III). A avaliação, com as questões formuladas pela Comissão Examinadora, será encaminhada por e-mail ao candidato e as respostas deverão ser enviadas no corpo deste mesmo e-mail, nas datas e horários informados no Cronograma do presente Edital.

3.2.1 Segunda etapa - 2a. Parte: Compreensão Oral de Língua Estrangeira

Os candidatos aprovados na 1ª. etapa submeter-se-ão a uma prova oral de proficiência em língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou alemão), cujo texto será encaminhado por e-mail ao candidato na data informada no Cronograma do presente Edital.

A arguição oral visa aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa. A pergunta e a resposta sobre o texto serão em língua portuguesa.

A prova será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar, no momento da inscrição, fotocópia frente e verso de documento comprobatório, alternativamente:

a) de proficiência no idioma escolhido no padrão mínimo B2 do Common European Framework of Reference for Language (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas), nos termos do Anexo III do PDSE da CAPES (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/diretoria-de-relacoes-internacionais/pdse/Anexo_III.pdf), inclusive quanto aos prazos de validade;

b) de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES, nos últimos 2 anos.

Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

3.2.2. A prova oral será gravada em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Examinadora do PPGJA, estando o candidato impedido de efetuar gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias.

3.2.3. Cada avaliação (escrita e compreensão oral de língua estrangeira) terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada. A nota da prova escrita comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.3. Terceira Etapa: defesa oral do anteprojeto, arguição sobre a avaliação escrita e análise curricular

3.3.1. A terceira etapa consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos, assim distribuídos: 1ª fase (entrevista) ó 09 (nove) pontos e 2ª fase (avaliação curricular) - 01 (um) ponto. A nota final desta etapa será constituída pelo somatório de ambas as fases.

3.3.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do anteprojeto de dissertação (Anexo II) e sua relação com a trajetória acadêmica e profissional, assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (com base em carta com a justificativa do interesse), além de arguição sobre a prova escrita. Esta fase será gravada e de caráter eliminatório. A prova será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmara, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

A gravação será em meio magnético ou eletrônico de voz. O procedimento de gravação será de responsabilidade exclusiva da Comissão de Examinadora do PPGJA, estando o candidato impedido de efetuar gravação por meios próprios. A gravação magnética ou eletrônica de voz ficará disponível por um período de trinta dias.

3.3.3. 2ª fase: Análise do *curriculum vitae*

3.3.4. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Pontuação Máxima
Formação acadêmica (cursos de extensão, especialização e pós-graduação) ó 0,5 para cada extensão, 1,0 para especialização; 1,5 Mestrado e 2,0 Doutorado	2,0
Experiência profissional ó 1,0 para cada 3 anos	3,0
Publicações de artigos ou livros ó 0,5 por publicação	2,0
Apresentação de trabalho, publicação de capítulo de livro ou trabalho completo publicado em anais de congressos - 0,2 cada	2,0
Trabalho técnico / produção técnica - 0,2 cada	1,0

3.3.5. Serão aprovados na **terceira etapa** os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete).

3.4. A nota final será a média das duas últimas etapas:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota } 2^{\text{a}} \text{ Etapa} + \text{Nota da } 3^{\text{a}} \text{ Etapa}) / 2$$

3.4.1. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na 2ª. Etapa e na 3ª. Etapa. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil farão prova de proficiência na língua portuguesa em substituição à prova de língua estrangeira.

3.7. Local de realização da seleção

A seleção será feita de forma não-presencial, por meio de Plataforma Digital a ser informada no prazo indicado no Cronograma. A qualidade da transmissão audiovisual no local onde o candidato se encontrar será de sua inteira responsabilidade e deve ser feita por meio de computador com câmera, internet a cabo, microfone e fone de ouvido. Caso haja algum problema como falta de energia elétrica ou problemas com a rede do candidato ou dos Examinadores, a Comissão Examinadora decidirá a respeito.

3.8. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes professores que integram o Programa:

Dr^a. HELENA ELIAS PINTO - Coordenadora

Dr. ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Dr. CARLOS MAGNO SPRÍCIGO VENÉRIO

Dr^a. CLAUDE ADELIA MOEMA JEANNE COHEN

Dr. DOUGLAS GUIMARÃES LEITE

Dr^a. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

Dr. RAFAEL MARIO IORIO

Dr. RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA

Dr. ROGERIO DOS SANTOS DULTRA

Dr^a. ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

3.9. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão disponíveis na Secretaria do PPGJA e serão encaminhados para o endereço eletrônico informado pelos candidatos na ficha de inscrição.

3.10. Devolução dos documentos

Os documentos enviados, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos. Os documentos serão destruídos 30 (trinta) dias após o fim do certame.

3.11. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da Identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo VII) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPI). A efetivação da matrícula deve observar o item 8.6 e fica condicionada à entrega, impreterivelmente, até o primeiro dia de aula da autorização formal do dirigente máximo da Instituição a que estiver profissionalmente vinculado, quanto à sua participação nas atividades presenciais constantes do item 1.7 deste Edital.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

4.2. Da eliminação sumária dos candidatos

Será sumariamente eliminado o candidato aprovado e classificado nas seguintes hipóteses:

- a) não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação;
- b) não comparecer à primeira semana de aula, independentemente do motivo que gerou a ausência.

5. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito.

6. DIPLOMA

O título concedido é o de Mestre em Justiça Administrativa (Mestrado profissional). A área é Interdisciplinar e, portanto, não se trata de curso da área específica do Direito.

7. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

A bibliografia para a prova escrita consta do Anexo III.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não haverá devolução de taxa de inscrição e de material apresentado no ato de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou necessidade do PPGJA ou da Universidade Federal Fluminense.

8.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição;

8.3. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas;

8.5. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as dissertações defendidas no Programa de Pós Graduação em Justiça Administrativa da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas ao público no site da CAPES e do PPGJA-UFF.

8.6. A inscrição no Mestrado será realizada, após a aprovação em processo seletivo, na primeira semana de aula conforme calendário que consta do presente Edital. O candidato aprovado que não participar da primeira semana de aula será automaticamente desligado do Programa.

8.7. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói/RJ 04 de janeiro de 2022.

A Comissão Examinadora

MARIA LIVIA DO NASCIMENTO

Coordenadora Pró-Tempore PPGJA

#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2022 DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

inglês francês alemão

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do Edital PPGJA 2022 e que estou de acordo com seu conteúdo.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato: _____

ANEXO II**ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA**

O Anteprojeto de Pesquisa, com até 15 páginas, deverá ser redigido em português ou espanhol, digitado em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12 e obrigatoriamente contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

1. FOLHA DE ROSTO: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta de pesquisa;
2. SUMÁRIO: relação das partes em que se divide o trabalho;
3. TEMA E PROBLEMA: apresentação do tema da pesquisa e a questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
4. OBJETIVOS: objetivo geral, que deverá expressar com clareza a pesquisa que será desenvolvida e os resultados pretendidos, e objetivos específicos.
5. JUSTIFICATIVA: relevância teórica, social e para a área da Justiça Administrativa, indicando a inserção do anteprojeto de pesquisa na linha de pesquisa do Programa;
6. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL: fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
7. METODOLOGIA: qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
8. CRONOGRAMA DA PESQUISA: planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
9. REFERÊNCIAS: relação dos textos citados no anteprojeto de pesquisa

Obs: O anteprojeto deverá observar as normas da ABNT 10520 (2002), 6023 (2.ed. de 14/11/2018) e 14724 (2011).

ANEXO III

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE SELEÇÃO

1. BIBLIOGRAFIA GERAL

OLIVEIRA, Luciano. *Não fale do código de Hamurábi! A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito*. In: OLIVEIRA, Luciano. Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica. Rio de Janeiro: Letra Legal, 2004, pp. 137-167.

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4213608/mod_resource/content/1/OLIVEIRA%2C%20Hamurabi.pdf

COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 2003.

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4977109/mod_resource/content/1/A_afirmacao_historica_dos_direitos_hu man%20%281%29.pdf

2. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA (POR SUBÁREAS)**2.1 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO**

PERLINGEIRO, Ricardo. Funções Administrativas de Implementação, Controle de Decisões Administrativas e Proteção de Direitos. In: *Ricardo Perlingeiro; Fernanda Duarte; Rafael Iorio. (Org.). Estudos sobre Justiça Administrativa*. 1ed. Niterói: Núcleo de Pesquisa e Extensão sobre Ciências do Poder Judiciário (Nupej), 2020, v. 1, p. 22-57. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3725898>

2.2 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

GARNER, Lydia Magalhães Nunes. "Justiça Administrativa no Brasil do Segundo Reinado (1842-1889)" em *Revista de História*, 147 (2002), 159-188.

PARRON, Tâmis. "Tratados de comércio e de tráfico negreiro" em AIDAR, Bruno; SLEMIAN, Andréa; LOPES, José Reinaldo de Lima (orgs.). *Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII-XIX)*, vol. II, 1. ed. São Paulo: Alameda, 2020, p.423-469.

2.3 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

ROMEIRO, Ademar Ribeiro. Economia ou economia política da sustentabilidade. In: MAY, Peter H. (Org.). *Economia do meio ambiente: teoria e prática*. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018. Capítulo 1: pgs. 3-32.

WEETMAN, Catherine. *Economia circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa / tradução Afonso Celso da Cunha Serra*. São Paulo: Autêntica Business, 2019. Capítulo 1: pgs. 39-67

2.4 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

GIOVANELLA, Lígia et al. Sistema universal de saúde e cobertura universal: desvendando pressupostos e estratégias. *Ciênc. saúde coletiva* v. 23, n. 6, p. 1763-1776, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.05562018>

HONE, T; MIRELMAN, A J; RASELLA, D; PAES-SOUSA, R.; BARRETO, M. L.; ROCHA, R.; MILLETT, C. Effect of economic recession and impact of health and social protection expenditures on adult mortality: a longitudinal analysis of 5565 Brazilian municipalities. *Lancet Global Health* v. 7 n. 11, p. e15756e1583, Nov. 2019. Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(19\)30409-7](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(19)30409-7)

PAIM, Jairnilson Silva. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciênc. saúde coletiva* v. 23, n. 6, p. 1723-1728, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>

2.5 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

SÁNCHEZ RUBIO, David. Elementos preliminares para uma análise crítica do poder constituinte. *Revista Jurídica (FURB)*, v. 24, n. 54, p. 1-34. maio/ago. 2020. Disponível em: <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/juridica/article/view/9327>

2.6 JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

BROWN, Cecilia. Communication in the sciences. *Annual Review of Information Science and Technology*, v.44, p. 287-316, 2010.

BUCKLAND, Michael. Document theory. *Knowledge Organization*, v. 45, n. 5, p. 425-436, 2018.

RAYWARD, W. Boyd. The history and historiography of information science: some reflections. *Information Processing & Management*, v.32, n.1, p. 3-18, 1996.

WERSIG, Gernot. Information Science: the study of postmodern knowledge usage. *Information Processing & Management*, v. 29. n. 2, p. 229-239, 1993.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
CPF nº. _____, portador do documento de identidade
nº. _____, candidato ao Programa de Pós Graduação em Justiça Administrativa
(PPGJA), declaro, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, que

Outrossim, estou ciente de que, em caso de deferimento do pedido, deverei realizar a minha a inscrição no
Processo Seletivo no período de **07 a 31 de março de 2022**.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2022

Assinatura do candidato: _____

ANEXO V

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____, declaro ser _____ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJA 2022) pela Política de Ação Afirmativa.

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2022.

Assinatura: _____

ANEXO VI

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº _____,

declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Justiça Administrativa Universidade Federal Fluminense (Edital PPGJA 2022) pela Política de Ação Afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: _____

Data: ____ / ____ / 2022.

Assinatura: _____

